



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020
MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

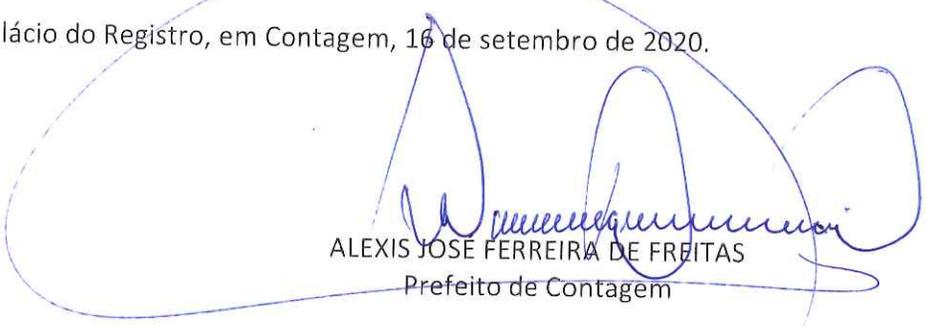
O presente Projeto de Lei Complementar acrescenta e altera parágrafos do art. 31 da Lei Complementar nº 247, de 2017, discriminando de forma exaustiva as atribuições dos servidores ocupantes de cargos e funções de Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município, Controlador-Geral do Município, Chefe de Gabinete do Prefeito, de Subsecretário, de Ouvidor Municipal, de Corregedor-Geral, de Corregedor da Guarda Civil de Contagem, de Auditor-Geral do Município, de Subprocurador Geral, de Subprocurador Fiscal, Superintendente, Diretor, Gerente e Titular de Divisão.

A proposta de alteração legislativa surgiu após Recomendação expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça, mediante Ofício nº 032/2019-CCConst-PGJ encaminhado pela Coordenadoria de Controle da Constitucionalidade, no qual o ilustre representante do Ministério Público Estadual, dentre outras coisas, recomendou a revogação, adequação ou alteração das atribuições de todos os cargos em comissão detentores de DAM, previstos na Lei Complementar nº 247, de 2017.

Assim, com vistas a continuidade das atividades administrativas, com a manutenção da estrutura organizacional dos órgãos da Administração Municipal e respeito à recomendação expedida pela Procuradoria Geral de Justiça, propõe-se o presente Projeto de Lei Complementar alterando o art. 31 da supracitada Lei Complementar.

Desse modo, visto o caráter meritório dos objetivos ora pretendidos e certo de que este Projeto de Lei Complementar receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 16 de setembro de 2020.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Contagem
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
Contagem/MG